



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES	
Protocolo Legislativo	
Nº	0974/2022
Data	18/10/2022
Ass.	<i>[Signature]</i>

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 25/10/2022

INDICAÇÃO CMM Nº 238/2022 (FAF Nº014) (ESMS Nº040)

CÓPIA

Assunto: PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES E A DEVIDA SINALIZAÇÃO COM A PRESENÇA DE UM AGENTE DE TRÂNSITO NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA EM FRENTE AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO NERY

Requerentes: VEREADORES FERNANDO A. FONSECA E EDILENE MARTINS

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

INDICO ao Chefe do Executivo na forma regimental em carácter de urgência a pintura da faixa de pedestres e a implantação de placa de sinalização de trânsito com a presença de um agente de trânsito nos horários de entrada e saída em frente ao colégio Estadual Dr. João Nery.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, à implantação de faixa para travessia de dos estudantes e a devida sinalização de trânsito com a presença de um agente de trânsito nos horários de entrada e saída, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes pelo trajeto. A faixa para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos Estudantes e condutores que pela via trafegam.

Sala das Sessões, em 13 outubro de 2022.

[Signature]
FERNANDO A. FONSECA
PRESIDENTE

[Signature]
EDILENE MARTINS
1ª SECRETÁRIA